

DILIGÊNCIA REFERENTE À ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS

E3F – ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA

GRUPO 3

EDITAL Nº 90016/2024

Informamos que após a análise da proposta de preços enviada, via sessão pública, pela empresa E3F – ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA, referente ao Grupo 3 do Edital nº 90016/2024, a área técnica considera importante as seguintes observações:

1) Quanto aos valores unitários:

Os itens 15, 16, 21 e 24 encontram-se com os valores unitários acima dos valores unitários máximos orçados pela Codevasf. Dessa forma, a licitante deverá ajustar sua proposta para atender todos os valores máximos aceitáveis pela Codevasf, conforme previsto no referido Edital, mantendo a proposta igual ou menor que o valor global já ofertado e com base nos valores ofertados no sistema para cada item, que também não poderão ser majorados. É importante ressaltar que o item 15 foi majorado em R\$ 5,00, ficando com o valor unitário de R\$ 55,00, e tendo como lance final no sistema da sessão pública o valor de R\$ 50,00, não sendo permitido pelo referido sistema tal alteração de valor.

2) Quanto a especificação dos itens:

A licitante apresentou em sua proposta a descrição dos itens divergentes das especificações exigidas no Edital nº 90016/2024. Dessa forma, a licitante deverá manter as descrições de cada item conforme apresentado no referido Edital e seus anexos, e caso seja algum produto similar, deverá apresentar para cada item as especificações que comprovem a similaridade, juntamente com seu catálogo de especificações técnicas, de forma que demonstre que o equipamento ofertado atenda às mesmas características de funcionalidade que o equipamento descrito no Edital. Vejamos na tabela a seguir, sendo que as principais divergências ou falta de informações estão destacadas em vermelho:

Descrição Codevasf	Descrição Licitante
Contatora WEG CWCA0 31 E - CONTATOR AUXILIAR 3NA+1NF ,CWCBA0-31,BOBINA 125Vcc (ou similar).	CONT. AUX 9A 2NA+2NF /BLOCO DE CONTATO FRONTAL 4NA. Voltagem?
Contatora WEG CWCA0 40 E - CONTATOR AUXILIAR,4NA,CWCBA0-31, 125Vcc (ou similar)	CONT. AUX 9A 4NA Bob. 220Vca 50/60Hz
Contatora WEG CWCA0 22 E - CONTATOR AUXILIAR,2NA+2NF,CWCBA0.22,BOBINA 125Vcc (ou similar)	CONT. AUX 9A 2NA+2NF BOB. 110VCA 50/60HZ. Voltagem?
Supressor de surto DICO 1 / DC 12V-600 V (ou similar)	SUPRESSOR DE SURTO. Sem especificação detalhada
Rele temporizador conexel modelo C9031296 - RELE TEMPORIZADOR 1 NAF 125VCC TEMPO: 30 SEGUNDOS (ou similar)	RELÉ DE TEMPO - 0 A 30 SEGUNDOS 220VCA - 60HZ. Nº de contatos?
Contatora WEG CWM 250E - Contator de Força 125Vcc, 250A, 2NO, 2NC , 3-polos (ou similar).	CONT. POT. ECP300A 3P 1NAF / BLOCO DE CONTATO FRONTAL 1NAF. Voltagem? Nº de contatos?
Contator tripolar 220V/ 60hz - 65A (modelo LC1- D65M7), Blocos contato 3NA+1NF (modelo LAD -N31) (ou similar)	CONT. POT. ECP18 3P 1NF / BLOCO DE CONTATO FRONTAL 1NAF . Voltagem?
Minicontator tripolar 220V/ 60hz - 6A(modelo LC1-K0601M7), Blocos contato 2NA+2NF (modelo LA1- KN22) (ou similar)	CONT. POT. ECP18 3P 1NF / BLOCO DE CONTATO FRONTAL 1NAF . Voltagem?
Minicontator auxiliar 220V/ 60hz - (modelo CA2 - KN22M7), Blocos contato 2NA+2NF (modelo LA4- KA1U) (ou similar)	CONT. AUX 9A 2NA+ 2NF Bob. 220Vca 50/60Hz

Supressor sobretensão C/LED, Modelo LA4-DA2U (ou similar)	SUPRESSOR SOBRETENSÃO. LED?
Supressor sobretensão C/LED, Modelo LA4-KA1U (ou similar)	SUPRESSOR SOBRETENSÃO C/LED
Rele Subtensão 1RTT213860S30S - RTT - MODELO-21-23-25-27 MM 380VCA 60,0S 30,0S ou similar Relé de Tensão Trifásica - 2SPDT - C/Retardo ajustável 0 a 60seg no Ligamento / 0 a 30seg no Desligamento Falta de fase, Assimetria modular, Mínima e Máxima tensão. tensão de alimentação: 380 VCA.	RELE F. FASE LK-GFF S/N 380V CX ESTR. Sem especificação detalhada.
Reles F64/ Marca WOODWAR/ TYP: XR1/ Uv: 36- 275 VAC/ 19-390 VDC/ FN : 60 hz/ R: 0 - 140 KOHM.	RELES F64/UV: 36-275 VAC/ 19-390 VDC/ FN: 60HZ/ R: 0-140K OHM
Conversor conexel DKT 100/3/ 0...200 C/ 4....20mA/24Vcc/ ref C904349.0003.	CONVERSOR CONEXEL DKT 100/3/ 0...200C/4...20MA 24VCC

Ressaltamos ainda, que após a diligência feita em 30/10/2024, a licitante respondeu enviando a mesma proposta encaminhada originalmente e que não foi aceita pela equipe de licitação. Além do mais a licitante argumentou no *chat* o seguinte:

“Conseguimos manter o valor do grupo, porém os valores unitários são impraticáveis!!”

Fica claro então que não procede a argumentação da licitante que os preços possam ser impraticáveis, tendo em vista que em sua proposta na maioria dos itens a empresa deu descontos de até mais de 50%, e em apenas 04 itens apresentou valores unitários superiores aos orçados pela Codevasf, sendo em apenas 01 item o aumento foi de 49,69%. É importante ressaltar ainda, que o valor global ofertado pela licitante no Grupo 03 ficou igual ao orçado pela Codevasf. Vejamos a tabela a seguir:

ITEM	Preço Unitário Codevasf	Preço Unitário Licitante	Diferença	Desconto
12	116,73	70,00	46,73	40,03%
13	116,73	60,00	56,73	48,60%
14	115,79	55,01	60,78	52,49%
15	37,96	55,00	-17,04	-44,89%
16	387,50	400,00	-12,50	-3,23%
17	5.516,45	2.000,00	3.516,45	63,74%
18	511,21	60,00	451,21	88,26%
19	130,11	60,00	70,11	53,89%
20	130,09	60,00	70,09	53,88%
21	147,65	150,00	-2,35	-1,59%
22	119,99	120,00	-0,01	-0,01%
23	406,66	70,00	336,66	82,79%
24	11.478,62	17.182,86	-5.704,24	-49,69%
25	365,64	230,00	135,64	37,10%

Dessa forma, solicitamos as alterações registradas no presente documento no prazo estabelecido na respectiva sessão pública.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Dimar Serra Siqueira
Chefe da AI/GOI/UOMO

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luciano Alves do Nascimento
Analista da AI/GOI/UOMO